



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PORTARIA 056/2023

EMENTA: Convoca os classificados no processo Seletivo Simplificado conforme EDITAL 002/2023, 2ª Chamada, para apresentação de documentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, e:

CONSIDERANDO o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos abaixo descritos para apresentação da documentação conforme Edital 02/2023 do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Jatobá/PE;

§ 1º - A presente convocação para apresentação de documentação não vincula a contratação do candidato, visto que, conforme o Edital 02/2023 e a Lei 488/2021 que rege os contratos temporários, há a necessidade de prévia apresentação de documentos e do cumprimento dos requisitos para contratação do candidato para cada cargo/função;

§ 2º - Conforme cláusula 6.2, item 2 do Edital 02/2023, será eliminado o candidato que apresentar qualquer informação falsa ou não comprovada para dados pessoais, avaliação de títulos, formação educacional e experiência profissional, sem prejuízo das sanções penal administrativas cabíveis, todas apuradas mediante sindicância e Processo Administrativo;

§ 3º - A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Jatobá (PE), à existência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

vagas, à rigorosa ordem crescente da classificação final do processo seletivo simplificado e ao prazo de validade do certame e ao cumprimento dos requisitos.

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL SUPERIOR	CARGO/FUNÇÃO
3º	RUTY KELLIS BASTOS DE SÁ LOPES	ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL SUPERIOR	CARGO/FUNÇÃO
1º	ANGELICA JULIANA DOS SANTOS LIMA	Farmacêutica

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL SUPERIOR	CARGO/FUNÇÃO
7º	DANIEL LUAN DA SILVA	ODONTÓLOGO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL SUPERIOR	CARGO/FUNÇÃO
2º	MARILIA GABRIELA RANGEL DE ARAUJO	NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL SUPERIOR	CARGO/FUNÇÃO
3º	GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA
4º	MIGUEL LIMA DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL SUPERIOR	CARGO/FUNÇÃO
3º	MARIA GILVANETE SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LETRAS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL SUPERIOR	CARGO/FUNÇÃO
3º	CELIANA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL SUPERIOR	CARGO/FUNÇÃO
4º	LILIAN NERY DE LISBOA	PROFESSORES FUNDAMENTAL I - PEDAGOGIA
5º	EDNAIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSORES FUNDAMENTAL I - PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL SUPERIOR	CARGO/FUNÇÃO
1º	NAYARA SIQUEIRA DOS SANTOS	VETERINÁRIA

VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
4º	ANDRESSA CORDEIRO VIEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA
5º	GLEIDIVONE ROLIM GUEDES	RECEPCIONISTA
6º	MARIA FRANCINEIDE DE SOUZA	RECEPCIONISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
1º	ANTONIA LECI ANDRADE VIEIRA BRAZ	RECREADOR

VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
1º	GILMAR DONISETTE DOS SANTOS	ALMOXARIFE
2º	MOACIR RAMOS VILELA	ALMOXARIFE
3º	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	ALMOXARIFE

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
31º	DIANA CRISTINA BARBOSA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
32º	MARIA DE LOURDES GOMES	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
33º	LETICIA MORAES IBRAIM	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

34º	JOANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
35º	RITA RIVANEIDE DE LIMA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
36º	NAYARA DE ALMEIDA BARBOSA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
37º	LAUDECI MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
2º	COSME DIEGO PEREIRA DA SILVA	ELETRICISTA
3º	LAILTON ANTONIO GOMES	ELETRICISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
2º	SANDRO JOSÉ DOS SANTOS	LAVADOR DE CARROS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
3º	CICERO GOMES DA SILVA	JARDINEIRO
4º	GILBERTO BONIFACIO BEZERRA	JARDINEIRO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
6º	LUZIA FERREIRA DE ARAUJO	MERENDEIRA
7º	MEYRE JANE SANTOS DA CRUZ	MERENDEIRA
8º	AUCIONE ANTONIA DE SOUZA	MERENDEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

COLOCAÇÃO	CANDIDATO - NÍVEL FUNDAMENTAL	CARGO/FUNÇÃO
32º	DANILO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
33º	FAGNER SANTOS ALENCAR DA SILVA	MOTORISTA
34º	MARLON AUGUSTO DE SIQUEIRA OLIVEIRA	MOTORISTA
35º	PAULO LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
36º	NEILTON JOSE DE BARROS	MOTORISTA

Art. 2º - Os candidatos classificados e descritos acima, deverão comparecer à sala da comissão de processo seletivo simplificado, localizada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão, à Rua Igarassu, 01, centro, Jatobá/PE, **nos dias 21/07/2023 e 24/07/2023 das 08h às 13:30h.**

Art 3º - Os classificados deverão comparecer no endereço e horários acima citados, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- RG (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos) (cópia e original);
- Carteira de Vacinação (do titular e dos filho (s) até 07 anos);
- Comprovante de escolaridade, certificado e/ou histórico escolar (cópia e original) compatível com o cargo ou função escolhido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

- Comprovante de titulação e cursos apresentados no ato de inscrição do processo seletivo simplificado;
- Comprovações de experiência apresentados no ato de inscrição do processo seletivo simplificado;
- 01 Foto 3x4;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Justiça Estadual, Federal e polícia civil do Estado do Pernambuco;
- Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública em geral, ressalvados os casos previstos na legislação;
- Comprovante de residência;
- Contato Telefone;
- Dados bancários;
- Laudos médicos conforme edital do Processo Seletivo, para os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiência.

1º - Os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiência (PCD) serão convocados para comparecimento à perícia médica a ser designada pela Comissão de Processo Seletivo.

§ 2º - O não comparecimento do candidato no dia, local e horário referido nos artigos 2º, implicará na eliminação do candidato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá/PE, 20 de julho de 2023

Rogério Ferreira Gomes da Silva

Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretaria de Administração e Gestão
Portaria nº 40/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80
